



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1457, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA ANDREA LOPES  
LAGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 104/2019 enviado pela Seção de Previdência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Andrea Lopes Lages, Agente Administrativo, matrícula nº 56105-3, pelo período de 30 dias, a contar de 18/11/2019, referente ao período aquisitivo de 29/08/2018 a 28/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/